



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2000

I

Série

Número 115

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 119/2000

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relacionados com a aquisição das fracções “A”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H” e “I”, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal denominado “Edifício Girassol”, localizado no gaveto da Rua da Boa Viagem, 11 a 13, e Rua do Hospital Velho, 26, freguesia de Santa Maria Maior, município do Funchal, destinado à instalação de serviços públicos.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 119/2000

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/200/M, de 9 de Fevereiro e n.º 1 e n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regional n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relacionados com a aquisição das fracções “A”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H” e “I”, localizadas no prédio urbano em regime de propriedade horizontal denominado “Edifício Girassol”, situado no gaveto da Rua da Boa Viagem, 11 a 13, e Rua do Hospital Velho, 26, freguesia de Santa Maria Maior, município do Funchal, destinado à instalação de serviços públicos, compra que vai ser efectuada à sociedade denominada “I.I - IMOBILIÁRIA

INSULAR, S.A.”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico 2001	102.492.749\$00
Ano económico 2002	102.492.749\$00
Ano económico 2003	102.492.749\$00
Ano económico 2004	102.492.749\$00
Ano económico 2005	102.492.749\$00
Ano económico 2006	102.492.749\$00
Ano económico 2007	102.492.749\$00
Ano económico 2008	102.492.749\$00
Ano económico 2009	102.492.749\$00
Ano económico 2010	102.492.749\$00

- 2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 20 de Dezembro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	Annual	Semestral
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 104\$00 - 0.52 Euros (IVA incluído)